

**O CONTROLE SOCIAL NO SUS E A PARTICIPAÇÃO DOS ENFERMEIROS NO
SEGMENTO REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO
DE CASCAVEL - PR¹**

BEATRIZ ROSANA GONÇALVES DE OLIVEIRA²

ELZA EMA DE SOUZA PRAMIU³

CÉLIA ALVES ROZENDO⁴

INTRODUÇÃO: O controle social é um processo no qual a população participa, por meio de representantes, na definição, execução e acompanhamento de políticas públicas, as políticas de governo. Com relação à participação e controle social no Sistema Único de Saúde, a Lei 8142/90 (BRASIL, 1990) determina que sejam instituídos, como instâncias colegiadas obrigatórias as conferências de saúde e os conselhos de saúde. Nesse trabalho abordamos o controle social do Sistema Único de Saúde, na perspectiva da atuação de uma parcela de representantes legalmente constituídos a participar dos mecanismos institucionais de controle, que são os representantes dos trabalhadores em saúde, visando entender como se dá essa atuação com vistas ao fortalecimento do projeto SUS. A saúde tem sido referida como o bem mais precioso de uma nação, sendo responsabilidade de todos – estado e sociedade. Nessa estrutura, de um lado está a emergência das necessidades da população em relação à saúde e de outro a intervenção do estado, definindo estratégias de ações em resposta a essas necessidades, destacando-se, nesse processo, o andamento dos fatos políticos e econômicos, que ora levam a avanços, ora a retrocessos nas políticas de saúde em nosso país. O Sistema Único de Saúde é um exemplo desse processo, tendo sido criado em 1988, com a atual Carta Magna, que até os dias atuais não foi ainda implementado em sua magnitude. Contudo, estabeleceu o controle social sobre as políticas de saúde, tema de nosso estudo, e que somente será possível efetivamente com a organização popular. O controle social pode ser entendido como a fiscalização direta da sociedade civil nos processos de gestão da coisa pública, a apropriação pela sociedade organizada, dos meios e instrumentos de planejamento,

¹ Resultado de monografia do Curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Planejamento e Gestão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

² Enfermeira, mestre em Enfermagem Fundamental, doutoranda do Programa de Enfermagem em Saúde Pública da EERP/USP, docente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, End: Rua Mato Grosso, 1637, apto 1401. Cascavel – PR. Fone: (45) 222-0957. E-mail: brovana@unioeste.br

³ Enfermeira, especialista em Saúde Pública, vinculada a Prefeitura Municipal de Cascavel - PR.

⁴ Enfermeira, doutora em Enfermagem pela EERP/USP. Docente da Universidade Federal de Alagoas. E-mail: célia.rozendo@gmail.com

fiscalização e análise das ações e serviços de saúde (CORREIA, 2000). O controle social traz a possibilidade de a sociedade civil interagir com o governo municipal para estabelecer prioridades e definir políticas de saúde que atendam as necessidades da população, tendo como estratégia para sua viabilização os canais de participação institucional, tais como os conselhos de saúde e as conferências de saúde. **OBJETIVOS:** Identificar os fatores da pouca participação dos enfermeiros que atuam no serviço público de saúde do município de Cascavel - PR, no controle social do SUS por meio das reuniões do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais de Saúde, descrevendo o que tem levado a não participação dos trabalhadores de saúde nas instâncias legais de controle social, especificamente o profissional enfermeiro, buscando compreender o porquê dessa ausência. **METODOLOGIA:** Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com 37 enfermeiros que atuam em serviços públicos de saúde no município de Cascavel. As entrevistas somente foram realizadas após a autorização dos mesmos, com assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido. A pesquisa foi aprovada pelo comitê de ética em pesquisa com seres humanos da Unioeste. O caminho metodológico, respaldado pela pesquisa quantitativa, a luz dos referenciais propostos por Minayo (2008) e Lakatos; Marconi (1991) possibilitou mostrar aspectos relacionados ao tema proposto. Assim, o agrupamento dos dados evidenciou tanto os aspectos objetivos quanto subjetivos da participação do enfermeiro no controle social do SUS. **RESULTADOS:** A caracterização dos sujeitos de nosso estudo demonstra que todos são enfermeiros, atuantes na rede pública de atenção a saúde, que compreendem 17 unidades básicas de saúde, incluindo equipes de saúde da família, um hospital público, um hemocentro, uma regional de saúde, um centro regional de especialidades e um consórcio intermunicipal de serviços de saúde. O tempo médio de experiência profissional desses profissionais variou de menos de um ano a mais de 20 anos, sendo que a maioria dos enfermeiros tem até 15 anos de atuação profissional, desenvolvendo atividades no sistema único de saúde. Quanto à experiência dos profissionais no serviço público, apenas dez enfermeiros trabalham nesse setor há até dois anos, o restante dos entrevistados trabalham entre 10 e 20 anos nos serviços públicos. Em relação à participação dos enfermeiros em associações de classe apenas um deles participa de uma associação. Quanto ao conhecimento dos enfermeiros sobre o controle social do SUS obtivemos que, em torno de 46 % deles não sabem sobre o assunto e 25% apenas tem noções vagas sobre o seu significado. Sobre a participação dos enfermeiros nas conferências municipais de saúde, variou de nenhuma participação, com 35% dos entrevistados a participação em todas as conferências realizadas no município até então (3%). Na participação dos enfermeiros nas reuniões do conselho municipal de saúde, 40% nunca participaram e outros 40 participam

apenas esporadicamente, quando a pauta de discussões traz algum assunto de seu interesse particular. Em relação à natureza das participações em reuniões do conselho e conferências, 27% dos enfermeiros participaram de forma espontânea e 22% porque foram convocados pela administração do serviço do qual fazem parte. Dos enfermeiros que tiveram participação, 65 % não realizaram nenhuma intervenção escrita ou falada durante as reuniões do conselho ou conferências municipais de saúde. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Duas décadas depois da definitiva criação do SUS, este se encontra regulamentado e uma série de processos participativos foi desencadeada em diversas regiões do país. Basta observarmos os avanços da descentralização via municipalização da saúde e examinarmos a ampliação do número de conselhos de saúde criados e consolidados em praticamente todos os municípios, atendendo aos dispositivos legais das Leis 8080/90 e 8142/90. A constituição de 1988, além de colocar como pauta de discussão da sociedade brasileira o direito a saúde, avança na compreensão desse conceito, passando a concebê-la enquanto resultante das condições de vida, assim como das formas de organização da produção. A participação no controle social não pode ser entendida como uma extensão burocrática e executiva, mas como um processo contínuo de democratização no âmbito local, o que implica o estabelecimento de uma nova sociabilidade política e um novo espaço de cidadania. Nossos resultados demonstram que a pouca participação dos enfermeiros que atuam no serviço público de saúde do município de Cascavel - PR, no controle social do SUS, por meio das reuniões do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais de Saúde, foi maior do que empiricamente observávamos, por diversos motivos: limitações de infra-estrutura e dificuldades administrativas que contribuem para a precarização das condições de saúde e de trabalho dos enfermeiros que atuam nos serviços públicos do município em um contexto acelerado de transformações científico-tecnológicas; rotina estressante do cotidiano de trabalho nas instituições de saúde; dupla jornada de trabalho imposta pelas condições de vida e de trabalho vivenciadas pelos sujeitos do estudo. Tal resultado mostra as implicações para o profissional enfermeiro que está deixando de cumprir seu papel tanto na representação profissional dentro das demais profissões que compõe o setor saúde quanto de cidadão e agente político de transformação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Brasil. Ministério da Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios – o que há de novo em saúde. Brasília: MS; 1990.

Correia MVC. Que controle social? Os conselhos de saúde como instrumentos. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2000.

Lakatos EM, Marconi MA. Fundamentos de metodologia científica. 3 ed. São Paulo: Atlas; 1991.

Minayo MCS. O desafio do conhecimento. Rio de Janeiro: Hucitec; 2008.

Descritores: sistema único de saúde, políticas de controle social, enfermagem.